



Câmara Munic



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Nº Protocolo: 01781/2013

Dt. Entrada: 15/02/2013

Hora: 14:32

Nº Docto:

Interessado: Ademir da Silva

Assunto: Requerimento

"P

**REQUERIMENTO Nº 146 /13**  
**De Informações**

"Acerca do descarte do lixo hospitalar das Unidades Básicas de Saúde, em nosso Município".

**Considerando-se que**, se não receberem manejo adequado, os dejetos gerados por unidades de saúde, necrotérios, consultórios e até clínicas veterinárias representam um grande perigo, tanto para a saúde das pessoas quanto para o meio ambiente, e,

**Considerando-se que**, de acordo com a Resolução nº 306 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a segregação, tratamento, acondicionamento e transporte adequado dos resíduos é de responsabilidade de cada unidade de saúde onde eles foram gerados.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficial ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1- Como é realizada a coleta do lixo hospitalar das Unidades Básicas de Saúde, em nosso Município?
- 2- Quais os dias em que a coleta é realizada em cada posto de saúde?
- 3- Quem realiza o transporte e destinação destes resíduos é a Prefeitura ou há alguma empresa contratada para essa finalidade? Descrever.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

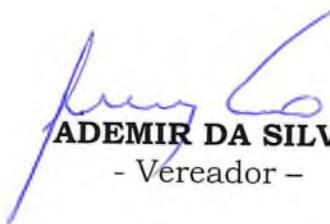
## “Palácio 15 de Junho”

(Fls. 2 do Requerimento de INFORMAÇÕES n° 146 /13)

4- De acordo com a norma da Anvisa, os resíduos devem ser acondicionados de maneira correta, para não agredir à população e o meio ambiente, e, além disso, é de responsabilidade de cada UBS o devido acondicionamento e disposição. Desta forma, há a fiscalização por parte da Administração Municipal para verificar a maneira em que esses resíduos são descartados? Especificar.

5- Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de fevereiro de 2013.

  
**ADEMIR DA SILVA**  
- Vereador -